

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 23.034 - EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COORDENAÇÃO GERAL DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – CMDCA”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, e em consonância a Lei Municipal nº 1.196/1991, modificada pela Lei nº 1.502 de 20 de abril de 2000 e considerando as informações contidas no ofício de nº 10/2022 da SEDES,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Coordenação Geral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, relacionados abaixo para o Biênio 2022-2023.

PRESIDENTE: ALEXANDRO LUIZ BOMFIM SANTOS- Representante do Poder Público Municipal- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

VICE-PRESIDENTE: IRAÍ SILVA SANTOS – Representante da Sociedade Civil-AJECE

SECRETÁRIA GERAL: IVANI APARECIDA DUARTE RAMOS – Representante da Sociedade Civil- ASCEEJE

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.034 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HASSAN ANDRADE IOSSEF
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45208-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br